

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

FLS: 24

CRUBRICA MATRÍCULA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG

COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL - CER-MG

DELIBERAÇÃO 19/2023

ASSUNTO: Julgamento de requerimento de registro de candidatura.

Considerando que a Comissão Eleitoral Regional – CER do Crea-MG, foi instituída na Decisão Plenária n^o 0017/2023, no uso das atribuições e competências que lhe confere o Regimento Interno do Crea-MG, as Resoluções n^o s 1.114/19 e 1.117/19 do Confea e o Regulamento Eleitoral do Crea-MG;

Considerando que compete à CER atuar em âmbito regional como órgão decisório, deliberativo, disciplinador, coordenador, consultivo e fiscalizador do processo eleitoral, assegurando a legitimidade e a moralidade do processo eleitoral, conforme art. 21, IV da Resolução nº 1.114/19;

Considerando os dispositivos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que tratam da composição do Confea e dos Creas;

Considerando que o artigo 33 da Resolução 1.114/2019 – CONFEA, aduz que a Comissão Eleitoral julgará o requerimento de registro de candidatura, apreciando as razões expostas nas impugnações apresentadas e respectivas contestações, formando sua convicção com amparo no presente regulamento eleitoral, pela livre apreciação da prova, atendendo aos fatos e às circunstâncias constantes do processo, ainda que não alegados, mencionando, na decisão, os que motivaram seu convencimento;

Considerando que o artigo 44 e seguintes da Resolução 1117/2019 – Confea disciplina que a eleição de diretor-financeiro da Diretoria da Caixa de Assistência dos profissionais do Crea será feita presencialmente no Plenário do CREA-MG, em votação pelos Conselheiros presentes em Sessão Plenária Extraordinária.

Após leitura dos autos, bem como à luz do parecer jurídico acerca dos requerimentos de registro de candidatura para os cargos de <u>Diretor Financeiro da Mútua</u>, a CER-MG assim **DELIBERA**:

R-1-4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG

CARGO: Diretor Financeiro da Mútua-MG

CANDIDATO: BERNARDO ABRAÃO LOPES DA SILVA

AUTOS: Protocolo nº 1866688/2023

Tratam os autos de Requerimento de Registro de Candidatura apresentado por BERNARDO ABRAÃO LOPES DA SILVA, para o cargo em referência, nos termos da Resolução nº 1.117/2019 e Resolução nº 1.114/2019.

No que tange aos documentos obrigatórios previstos no art.29 da Resolução nº 1.114/2019, considerando as informações do checklist de fl.18 e Comunicado Eleitoral 22/08/2023 de fl.20, a CER-MG, em atenção ao parágrafo único do art. 28, da Resolução nº 1.117, de 2019 - Regulamento Eleitoral, comunicou ao candidato que não foi identificada a ausência de qualquer documentação obrigatória.

Ademais, no que tange às as condições de elegibilidade e eventuais causas de inelegibilidade a serem verificadas pela CER-MG quando do julgamento do registro de candidatura, nos termos do art. 29 e seu parágrafo único, da Resolução nº 1.117, de 2019, constam nos autos certidão negativa de débitos perante a Mútua (fl.15), Certidão Negativa de Infração ao Código de Ética Profissional (fl.16) e Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física emitida pelo CREA-MG (fl.17).

O prazo para apresentação de eventuais impugnações acerca da candidatura em tela transcorreu "in albis".

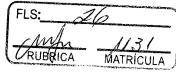
Da documentação apresentada, vê-se que o candidato **ATENDEU** a todos os requisitos elencados no Regulamento Eleitoral.

O candidato, assim, demonstrou o preenchimento de todas as condições de registro e elegibilidade, além de não incorrer, até o presente momento, em qualquer causa/hipótese de inelegibilidade a impedir sua candidatura.

allulatura.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

Do exposto, a CER-MG <u>DELIBERA</u> pelo <u>DEFERIMENTO</u> do requerimento do registro de candidatura de **BERNARDO ABRAÃO LOPES DA SILVA** quanto ao cargo de **DIRETOR FINANCEIRO DA MÚTUA-MG**.

Belo Horizonte/MG, 15 de setembro de 2023.

Engenheiro Mecânico Claudio Messias da Silva

Coordenador da CER-MG

Engenheiro Químico **Rogério Alexandre Alves de Melo**Coordenador Adjunto da CER - MG

Engenheira Civil **Ana Paula de Sá Gonçalves**Membro Titular

Engenheiro Eletricista José Rapóso Barbosa Membro Titular

Engenheiro Agrônomo **Eleidson Soares Ferreira**Memoro Titular

Gustavo Eugênio Barroca Gomes Geordenedor Geral Administrativo e Jurídico Comissão Eleitoral Regional CER-MG 2023

Filipe Ribeiro Pereira Goulart
Assessor Juridico
Comissão Eleitoral Regional
CER-MG 2023